



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

INDICAÇÃO Nº / 2023

Autoria: Deputado Netinho Guimarães

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, solicitando-lhe a realização da pavimentação do entorno da Praça Central do Povoado Capitoa, no município de Tobias Barreto/SE bem como realizar melhorias e revitalização do espaço público.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é fruto de reivindicação constante de moradores, comerciantes e de lideranças políticas no município Tobias Barreto/SE que residem e/ou transitam diariamente pelas ruas do Povoado Capitoa.

Nessa esteira importa dizer que no *suso* citado Povoado residem cerca de 1000 pessoas e que a sua Praça Central (conhecida como “Praça da Igreja”) figura como principal ponto de lazer e confraternização daqueles cidadãos, onde inclusive estão localizadas a igreja católica e o posto de saúde que os atende, e onde há também dezenas de estabelecimentos comerciais (a exemplo de bares, sorveteria e restaurantes).

Frise-se que a Praça em questão está totalmente degradada há anos e necessita urgentemente de investimentos para conserto das calçadas e dos bancos, bem como para paisagismo, instalação de equipamentos de ginástica e brinquedos para crianças.

Não obstante, vale ainda dizer que embora tenham sido pavimentadas com paralelepípedos há algumas décadas atrás, as ruas ao redor da citada Praça de igual sorte demandam por urgente manutenção, pois estão todas esburacadas e, em períodos de chuvas, as poças de lama que se formam se transformam em verdadeiras armadilhas para os pedestres, ciclistas e motoristas que por lá transitam, que não raras vezes acabam por sofrer graves acidentes.



Destaca-se que a revitalização da Praça em si e a pavimentação asfáltica das ruas em seu entorno resultará em inúmeros benefícios para os cidadãos Tobienses, a citar: 1. melhoria da qualidade de vida dos residentes locais; 2. redução dos tempos de deslocamentos; 3. redução de atropelamentos e acidentes; 4. redução de quebras de veículos automotores e de bicicletas especialmente nos períodos chuvosos.

Nesse toar igualmente ganha relevo o fato de que a Praça a ser revitalizada tem área de cerca de 250m² e as ruas ao seu redor a serem asfaltadas são curtas, de modo que por certo NÃO representará grande despesa ao Poder Executivo Estadual, sendo, portanto, medidas perfeitamente possíveis de serem executadas de imediato.

Outrossim não se pode olvidar que a restauração da Praça e a pavimentação de ruas beneficiarão diretamente os quase 1000 residentes do Povoado e, indiretamente, também todo o restante da população do município de Tobias Barreto, que, destaque-se, já somam atualmente mais de 52 mil pessoas segundo dados estimados pelo IBGE¹.

¹ <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/se/tobias-barreto/panorama>

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. NETINHO GUIMARÃES, aprovou a **INDICAÇÃO N° _____/2023**, a ser encaminhada ao Exmo. Governador do Estado de Sergipe, solicitando-lhe a pavimentação das ruas ao redor da Praça Central do Povoado Capitoa, no município de Tobias Barreto/SE, bem como realizar melhorias e revitalização do espaço público.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2023.

**Netinho Guimarães
Deputado Estadual (PL)**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380036003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Netinho Guimarães** em 16/05/2023 10:36

Checksum: **44B857DEADB6FE5BFCE84CDDEEC310750089BB1F7A25DF011C00CEBB75E1E5D1**

